

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA

Nos termos do artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de Dezembro, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado a 17 de dezembro de 2018, e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de Dezembro, a comissão paritária para os biénios de 2019/2020 e 2021/2022 tem a seguinte constituição:

Representantes da Direção:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal – José Jorge dos Santos Figueira Faria;
- 2.º vogal – José Jorge Nunes Gouveia;

Vogais suplentes:

- 1.º vogal – Ana Cristina Baptista Gouveia Fernandes;

Representantes dos trabalhadores:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal – Rui Ludgero Gonçalves;
- 2.º vogal – Carlos Manuel Figueira Fernandes;

Vogais suplentes:

- 1.º vogal – Nuno Miguel Garcia Jacinto;
- 2.º vogal – Filipe Miguel Pestana de Gouveia Vasconcelos;
- 3.º vogal – Maria Inês Rodrigues de Andrade;
- 4.º vogal – Pedro Miguel Monteiro Pinto.

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respectivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho será publicado na página interna eletrónica do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM.

17 de dezembro de 2018

O Dirigente Máximo do Serviço,


José Jorge dos Santos Figueira Faria